



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito**

**Ata da reunião do Colegiado do PPGD UERJ**

Ata da reunião de março de 2024 do Colegiado do PPGD UERJ, realizada por deliberação eletrônica, no período entre 18 de março de 2024 a 21 de março de 2024, com a participação dos professores doutores: Carlos Edison Monteiro (Diretor da FDIR), Cleyson Mello (Vice-diretor da FDIR), Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Alexandre Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Leonardo Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Milena Donato (Direito Civil), Aluisio Mendes (Direito Processual), Raphael Vasconcelos (Direito Internacional), Jane Reis (Direito Público), Mauricio Mota (Direito da Cidade), Luis Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento) e Patrícia Glioche (Direito Penal). O Colegiado do PPGD deliberou:

Homologar o relatório final de pós-doutorado de André Macedo de Oliveira, sob supervisão do prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, na linha de Direito Processual.

Homologar o relatório final de pós-doutorado de João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, sob supervisão do prof. Dr. Antonio do Passo Cabral, na linha de pesquisa Direito Processual.

Homologar o relatório final de pós-doutorado de Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins, sob supervisão da prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Michele Garcia Duarte, na linha de pesquisa Direito Processual.

Homologar o relatório final de pós-doutorado de Mayara de Carvalho Siqueira, sob supervisão da prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira, na linha de pesquisa Teoria e Filosofia do Direito.

Homologar o relatório final de pós-doutorado de Roberto Vilchez Yamato, sob supervisão da prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bethânia de Albuquerque Assy, na linha de pesquisa Teoria e Filosofia do Direito.

Deferir o ingresso de Marcelo Oliveira da Silva, no pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, na linha de pesquisa Direito Processual.

Deferir o ingresso de Raphael Marcelino de Almeida Nunes, no pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, na linha de pesquisa Direito Processual.

Deferir o ingresso de Leandro Antundes de Oliveira, no pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Ivan Simões Garcia, na linha de pesquisa Direito do Trabalho e Previdenciário.

Deferir o ingresso de Luciano Filizola da Silva, no pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Christiano Falk Fragoso, na linha de pesquisa Direito Penal.

Deferir o ingresso de Sabrina Vanesa Castronuovo, no pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira, na linha de pesquisa Teoria e Filosofia do Direito.

Deferir o ingresso de Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, no pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Flávio Mirza Maduro, na linha de pesquisa Direito Processual.

Deferir o ingresso de Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva, no pós-doutorado, sob supervisão da prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Michele Garcia Duarte, na linha de pesquisa Direito Processual.

Homologar a renovação das bolsas CAPES dos alunos Flávia Silveira Siqueira, Jade de Souza Dalfior, Pedro Paulo Oliveira de Souza Ribeiro, Vinicius Lima da Silva, João Luiz do Couto Baptista e Brandão Ferreira Corrêa.

Homologar a renovação da bolsa FAPERJ da aluna Laryssa de Almeida Donato.

Deferir o pedido de complementação financeira realizado pela aluna bolsista Marina Giovanetti Lili Lucena, considerando que: (i) a CAPES não exige mais que os bolsistas se dediquem integralmente ao programa, podendo ter atividade remunerada; (ii) a remuneração da aluna será fruto de um trabalho de pesquisa que pode, inclusive, aprimorar suas técnicas de pesquisa, ajudando-a na elaboração da tese; e (iii) não se trata de um valor elevado.

Deferir a prorrogação de prazo por 60 dias, solicitada pelo aluno de Doutorado Érico de Carvalho Pimentel. O aluno deverá depositar a tese até 28 de março de 2024 e defender até 28 de abril de 2024.

Deferir a prorrogação de prazo por 30 dias, solicitada pelo aluno de Mestrado acadêmico Thiago Giglio Abrantes da Silva. O aluno deverá depositar a dissertação até 30 de março de 2024 e defender até 30 de abril de 2024.

Deferir a prorrogação de prazo por 60 dias, solicitada pela aluna de Mestrado acadêmico Tamara dos Santos Ramos. A aluna deverá depositar a dissertação até 1º de abril de 2024 e defender até 1º de maio de 2024.

Deferir a prorrogação de prazo por 17 dias, solicitada pela aluna de Mestrado acadêmico Simone Cohn Dana. A aluna deverá defender até 17 de abril de 2024.

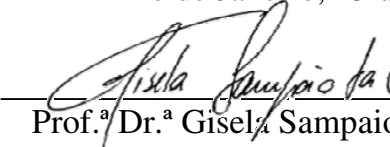
Indeferir o pedido de prorrogação realizado pelo aluno de Doutorado Arménio Alberto Rodrigues da Roda. A determinação do Colegiado de novembro de 2023 previa que qualquer novo pedido de prorrogação de prazo de defesa estava condicionado à realização da Qualificação. Como a condição não foi cumprida, o Colegiado indeferiu o novo pedido. O aluno terá que comprovar a realização do exame de Qualificação e realizar a defesa até 03 de abril de 2024.

Deferir a conversão da disciplina optativa Tópicos de Direito da Empresa I: Metodologia da Pesquisa e do Ensino em Direito em disciplina eletiva, solicitada pela aluna Isabela Reimão Gentile.

Homologar os relatórios de estágio docente relacionados nos Anexos I e II desta ata.

Homologar as bancas de defesa relacionadas no Anexo III desta ata.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

  
Prof.ª Dr.ª Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito  
Matrícula: 35770-7

